MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO COSTEIRO

Av. Itália, Km. 8, s/n.º, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS | CEP: 96.203-900
Fone: (53) 3233-6531 | sec_ppgc@furg.br | http://www.ppgc.furg.br

Ata n.º 2/2018 - CPPGC

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro, Base Oceanográfica, Campus Carreiros, Universidade Federal do Rio Grande, cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Comissão de Curso do PPGC. Estavam presentes: Prof. Dr. Rafael Medeiros Sperb (presidente), Prof. Dr. João Luiz Nicolodi, Prof. Dr. Milton Lafourcade Asmus e Acadêmico Vitor Alberto de Souza. Eis a pauta: **1) Processo de Recredenciamento Docente.** O presidente expôs à Comissão a necessidade de se consolidar o processo de recredenciamento e eventual descredenciamento de docentes do Programa, em atenção às demandas da CAPES. O prof. Asmus sugeriu que a Comissão observe os critérios da área, buscando atender à CAPES e, a partir daí, considere a realidade do Programa. Tendo em vista o dinamismo do curso, docentes porventura descredenciados em um primeiro momento podem voltar a integrar o quadro do PPGC, se atendidos os critérios que forem estabelecidos. O acadêmico Vitor relatou que diversos discentes do Programa mostraram-se insatisfeitos com a sistemática de aulas e avaliação de alguns docentes do curso, e sugeriu que isso pudesse ser considerado como critério de recredenciamento. Os demais membros aduziram que essa situação pode e deve ser discutida no âmbito da COMCUR, mas não na qualidade de critério de recredenciamento. Em momento oportuno essa questão será revisitada. Após discussão, a Comissão firmou entendimento de que deve ser considerado o seguinte: **a)** o quadro docente do PPGC deve passar a contar, no máximo, com 12 (doze) professores permanentes, 4 (quatro) professores colaboradores e 2 (dois) professores visitantes; **b)** o processo seletivo regular para Mestrado em Gerenciamento Costeiro deve selecionar, no máximo, 15 (quinze) discentes ingressantes; **c)** As linhas de pesquisa "Planejamento e Gestão Ambiental de Sistemas Marinhos e Costeiros" e "Políticas Públicas e Governança Marinha e Costeira" devem ser fundidas em uma única, de modo que o Programa passará a contar com duas linhas de pesquisa, equilibradas do ponto de vista da produção científica, em atenção às exigências da CAPES. O presidente encaminhará e-mail aos docentes do PPGC, informando a fusão das linhas de pesquisa e esclarecendo o motivo de tal medida. Da mesma forma, comunicará que o processo de recredenciamento docente está em andamento, esclarecendo os critérios que serão adotados e oportunizando aos professores que porventura desejem não mais integrar o quadro docente do curso que se manifestem nesse sentido. O prof. Asmus se disponibilizou para conversar com os professores que eventualmente forem descredenciados do Programa. Aprovado. **2) Processo de seleção de bolsista PNPD.** O presidente informou que o edital que cuidará do processo seletivo de bolsista CAPES-PNPD está a encargo da Comissão de Bolsas do Programa, presidida pelo prof. Felipe Kern Moreira. O prof. Nicolodi ponderou que o bolsista a ser selecionado deve possuir perfil transversal, de modo que possa envolver-se com mais propriedade nas diversas frentes em que for necessária a sua atuação. Aprovado. **3) Assuntos Gerais.** Após discussão, a Comissão instituiu programa de formação continuada dos docentes do PPGC, sob a forma de oficinas semestrais, nos meses de abril e outubro. Por questão de disponibilidade, as reuniões ordinárias da COMCUR passarão a ocorrer nas primeiras terças-feiras de cada mês. O cronograma das próximas reuniões de 2018 é o seguinte: 06/03, 03/04, 08/05, 05/06, 03/07, 07/08, 04/09, 02/10, 06/11 e 04/12. O presidente informou que o prof. Miguel da Guia Albuquerque encaminhou carta solicitando apoio institucional para a realização de evento referente à Rede BRASPOR, que será concedido. O acadêmico Vitor informou

que ele e a acadêmica Letícia elaborarão um regramento que cuide da representação discente do Programa. Nada mais havendo a tratar, às onze horas foi encerrada a reunião. Eu, Amandio da Rosa Porciuncula, Secretário de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.

Prof. Dr. Rafael Medeiros Sperb TAE Amandio da Rosa Porciuncula